



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 067121283

Ref.: Ofício SGP-13 nº 173/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Memo CEDDHC nº 06/2022 - Requerimento CEDDHC nº 17/2022, de autoria da Vereadora Erika Hilton, aprovado pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, encaminho, a essa Presidência, cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana a respeito da ocupação da Praça Princesa Isabel.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Stella Verzolla Tangerino

Chefe de Gabinete

Em 01/08/2022, às 15:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067121283** e o código CRC **051D2C21**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Nova Luz - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: 33965839

PROCESSO 6010.2022/0002173-7

Encaminhamento SMSU/SAE Nº 066756121

São Paulo, 08 de julho de 2022.

SMSU/SCMDO-G

Sr. Subcomandante,

Incumbiu-me o Sr. Comandante Superintendente da SAE de retornar o presente expediente informando que no período que antecedeu a ocupação da Praça Princesa Isabel por "grupos caracterizados como traficantes que ocupavam a região da Cracolândia" não houve ação da Superintendência de Ações Ambientais e Especializadas, sendo o perímetro Princesa Isabel, nesse período, de responsabilidade da SOP.



Marcos Luiz Gonçalves
GCM - Inspetor de Divisão
Em 08/07/2022, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066756121** e o código CRC **343A73BF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

Subcomando da Guarda Civil Metropolitana - Gabinete

Rua General Couto de Magalhães, 444, 2º andar - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP
01212-030

Telefone: 3396-5848/5899

PROCESSO 6010.2022/0002173-7

Encaminhamento SMSU/SCMDO-G Nº 067014206

São Paulo, 13 de julho de 2022.

SMSU/CG

Senhor Chefe de Gabinete

À vista do contido e em atenção, restituímos o presente após manifestação da Unidade responsável pela área responsável, apenso em link 066999682. Em síntese, não houve por parte da Guarda Civil Metropolitana envio de quaisquer documentos para a Polícia Civil acerca de suposta atuação dos movimentos por direito à moradia para a ocupação da Praça Princesa Isabel.

Respeitosamente,



Wilson Batista dos Santos
GCM - Subcomandante
Em 14/07/2022, às 17:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067014206** e o código CRC **DAD7EFA8**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****Inspetoria 11**

Avenida do Estado, 680, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01180-000

Telefone: 3326-4629

PROCESSO 6010.2022/0002173-7**Encaminhamento SMSU/SOP/COP-1/ID-11-SE Nº 066999682**

São Paulo, 13 de julho de 2022.

Senhor Inspetor Superintendente

Conforme solicitado, encaminho as informações de conhecimento desta Unidade da Guarda Civil Metropolitana.

Inicialmente verificamos que o questionamento estava direcionado a Secretaria Estadual de Segurança pública.

Consta ainda que a Praça Princesa Isabel foi ocupada em meados do mês de março, com o deslocamento do "fluxo", do local anterior, para esta nova localidade, misturando-se com pessoas em situação de vulnerabilidade que estavam instalados em parte da praça.

Na ocasião, área em questão não era de responsabilidade territorial desta Unidade da Guarda Civil Metropolitana, portanto, não possuímos registros a este respeito.

Contudo, desconhecemos o encaminhamento de qualquer documento da Guarda Civil Metropolitana para Polícia Civil relacionado a esta ocupação.

Desconhecemos ainda qualquer atuação dos movimentos por direito a moradia para ocupar aquele espaço, mesmo antes dos grupos oriundos da Alameda Dino Bueno e adjacências se deslocarem para referida praça.

Respeitosamente



Ivan Santos Pinto
Comandante Regional
Em 13/07/2022, às 16:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **066999682** e o código CRC **3F42487B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2022/0002173-7

Informação SMSU/CG Nº 067095771

São Paulo, 14 de julho de 2022.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Subcomando da GCM, sob link. 067014206, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Paula Priscila de Castro Salvador

Chefe de Gabinete Substituto(a)

Em 14/07/2022, às 19:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067095771** e o código CRC **830D6E87**.